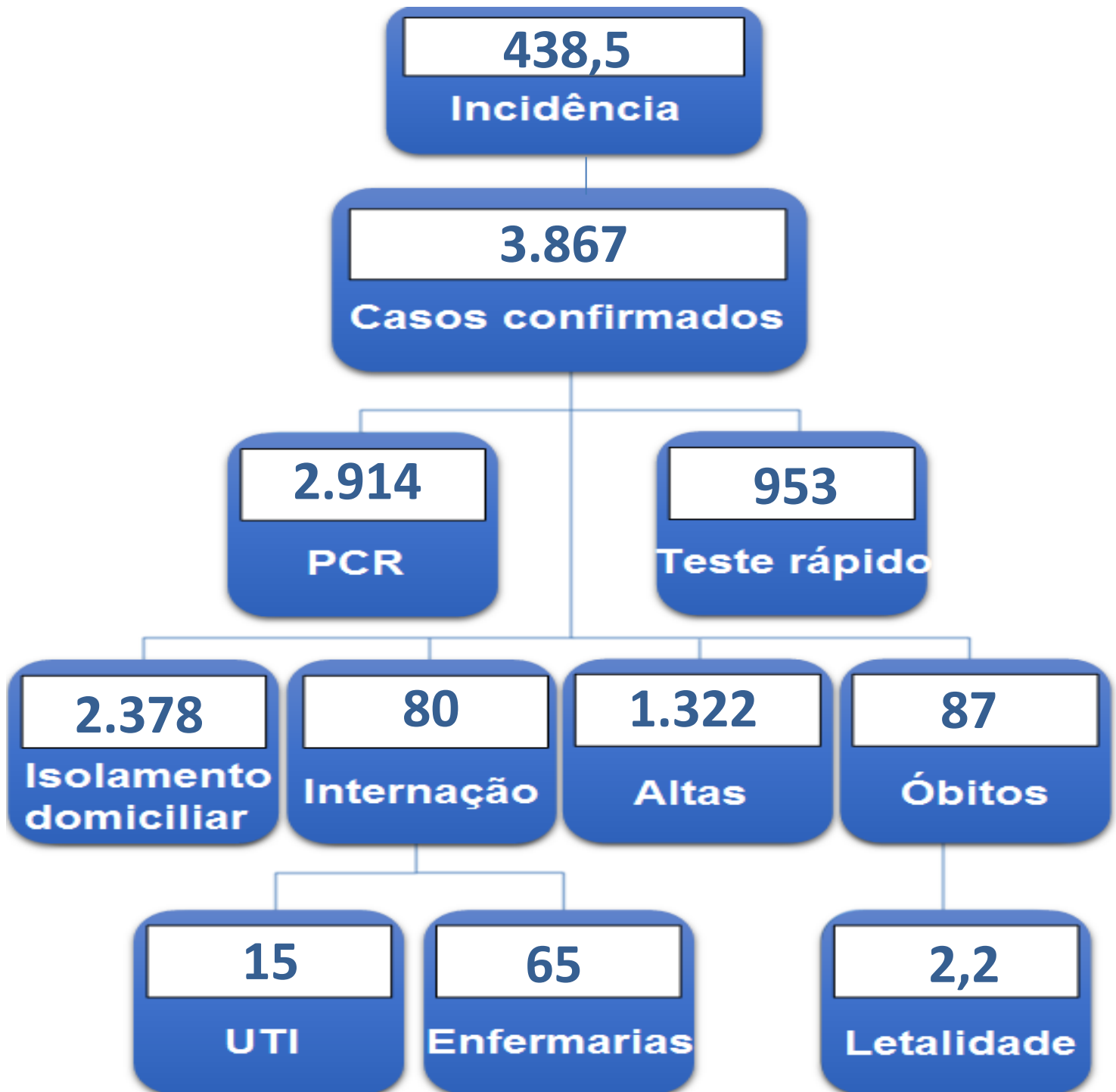
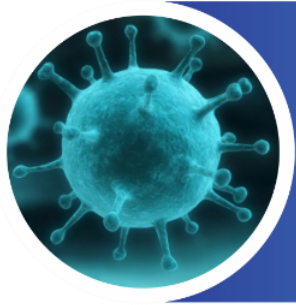


SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE





SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

As notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/2020, seguindo até o dia 15/03/20 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos, no dia 17 de março, as notificações aumentaram de forma significativa. No Estado até o momento são 10.674 casos notificados, tendo sido 5.598 (52,4%) casos descartados, 3.867 (36,2%) confirmados e 1.209 (11,3%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial por PCR no laboratório Mérieux.

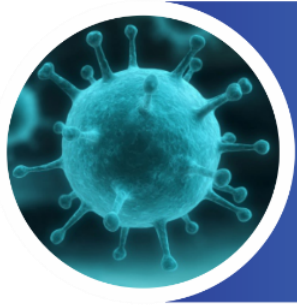
TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DA COVID-19** SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise no Laboratório Mérieux
Acrelândia	347	129	218	0
Assis Brasil	41	7	34	0
Brasileia	126	25	101	0
Bujari	175	27	140	8
Capixaba	48	17	23	8
Cruzeiro do Sul	873	431	437	5
Epitaciolândia	70	40	30	0
Feijó	35	2	33	0
Jordão	5	0	5	0
Mãnicio Lima	53	8	45	0
Manoel Urbano	26	0	26	0
M. Thaumaturgo	74	41	33	0
Plácido de Castro	461	139	288	34
Porto Acre	118	32	55	31
Porto Walter	7	0	7	0
Rio Branco	7.124	2.596	3.429	1.099
Rodrigues Alves	33	7	26	0
Santa Rosa do Purus	16	2	14	0
Sena Madureira	427	117	290	20
Senador Guiomard	157	86	71	0
Tarauacá	367	136	227	4
Xapuri	91	25	66	0
TOTAL	10.674	3.867	5.598	1.209

Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

**Exame de avaliação laboratorial para detecção de COVID-19

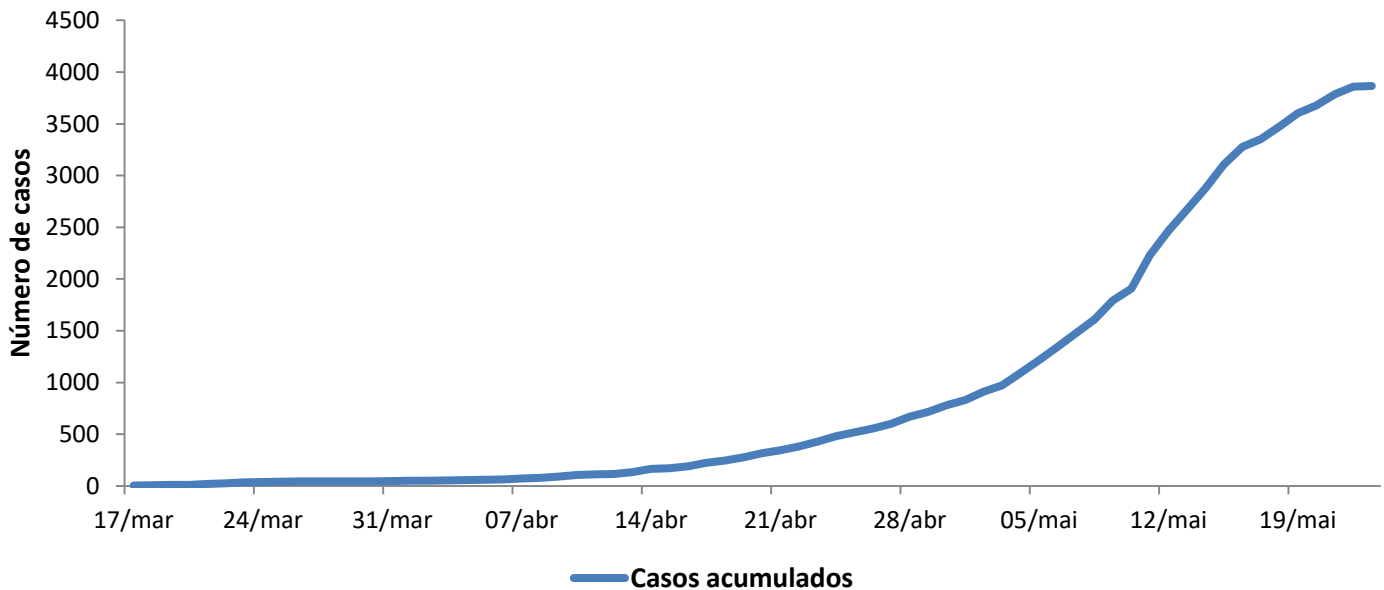


BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 23 de maio de 2020

Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento significativo no número de casos confirmados, sendo que no dia 11 de maio ocorreu o registro do maior número de casos (324 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 80 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 de abril a 22 de maio (Gráfico 1 e 2).

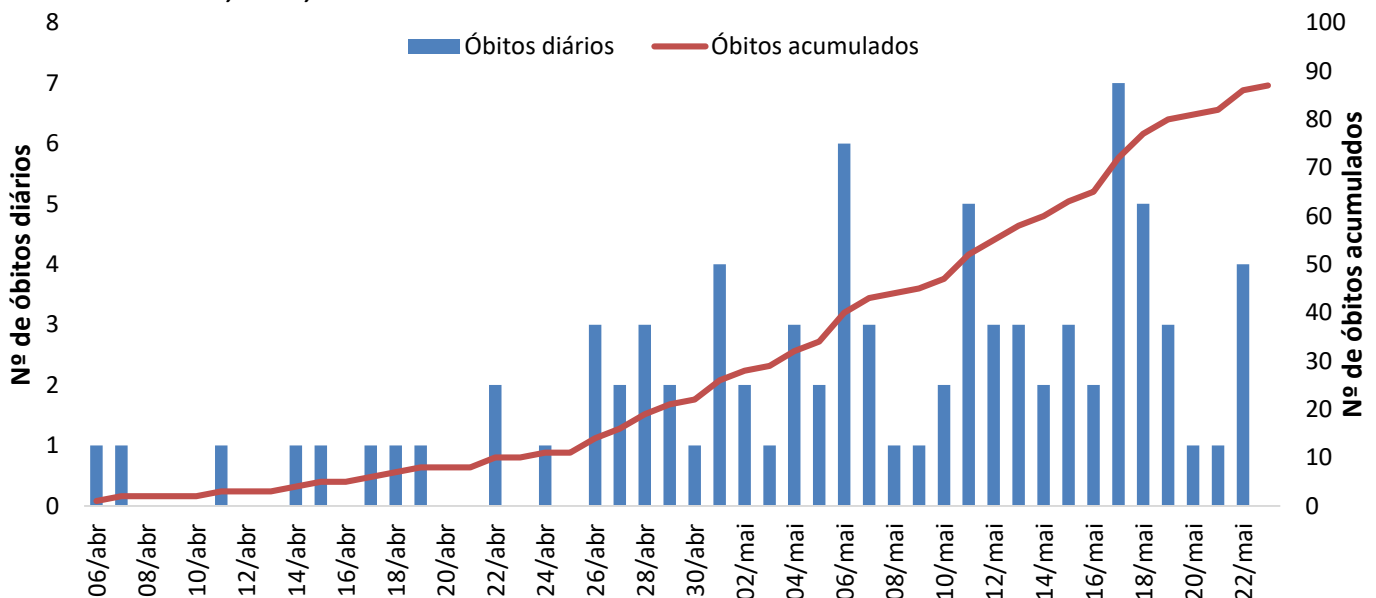
GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

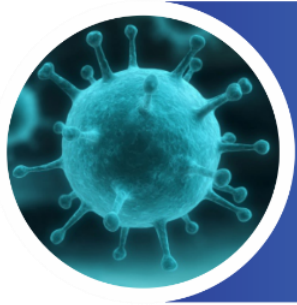
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS DIÁRIOS E CURVA ACUMULADA POR COVID-19, CONFORME DATA DA OCORRÊNCIA, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

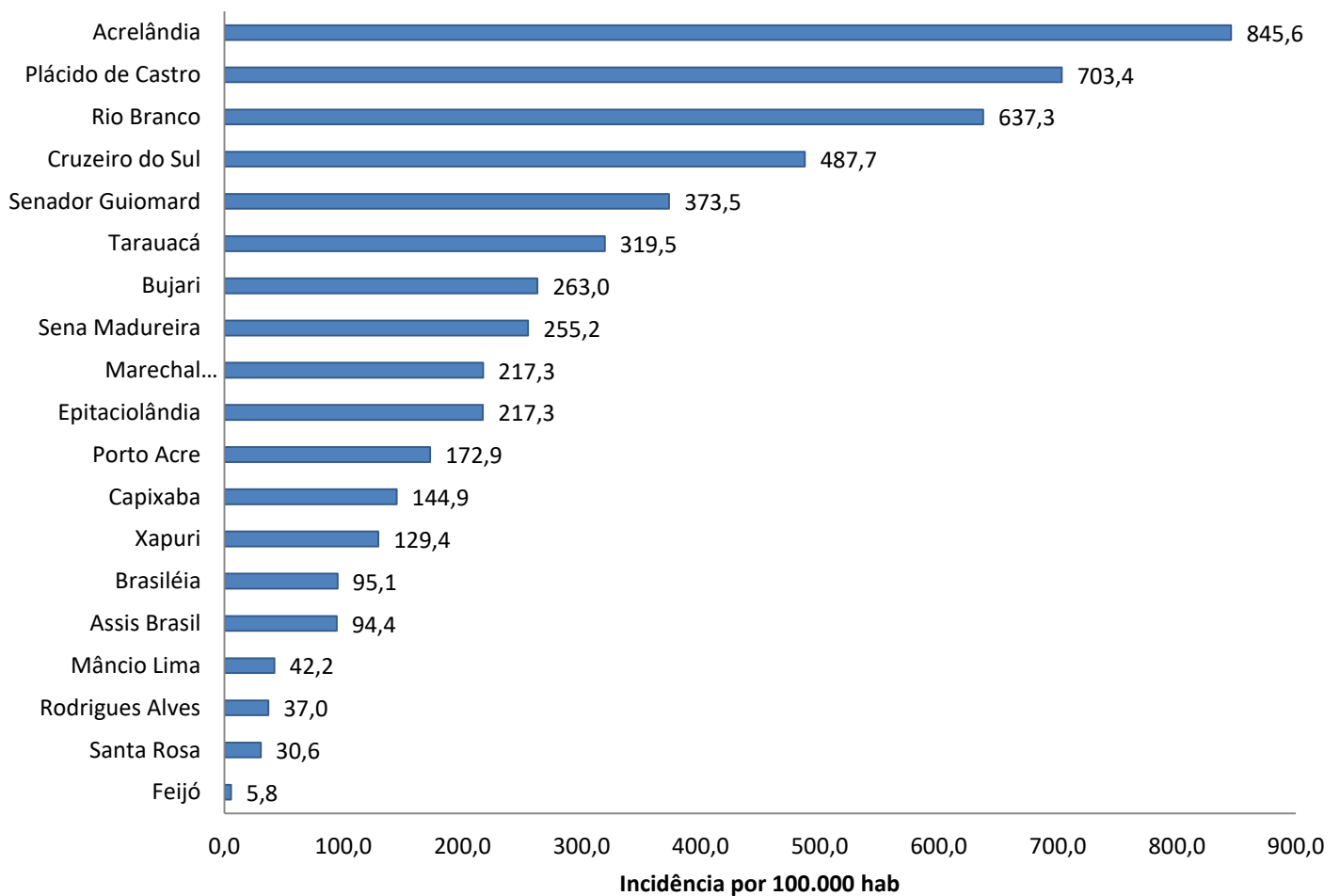


BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 23 de maio de 2020

A incidência da COVID-19 no Acre é de 438,5 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Acrelândia e Plácido de Castro apresentam as maiores incidências do Estado com 845,6 e 703,4/100.000 habitantes, respectivamente (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 - INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020**



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Para cada 100.000 habitantes.

**Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Quanto à distribuição geoespacial dos casos confirmados no Estado, observa-se que dos 22 municípios, 19 (86,4%) apresentam casos positivos da doença. No município de Rio Branco estão concentrados 67,1% dos casos do Estado (Figura 1).

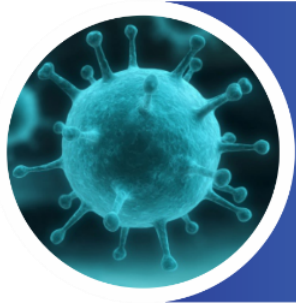
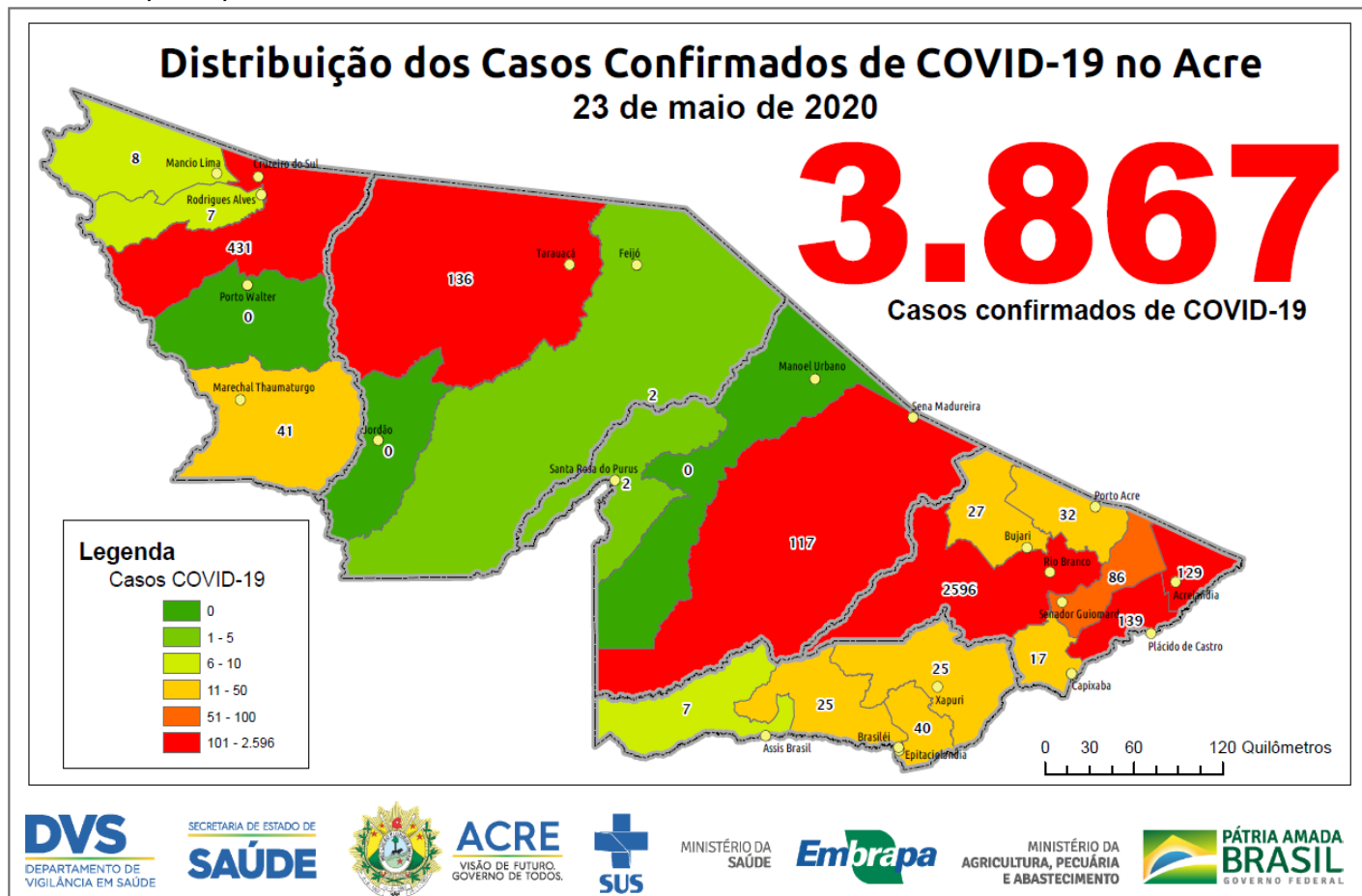
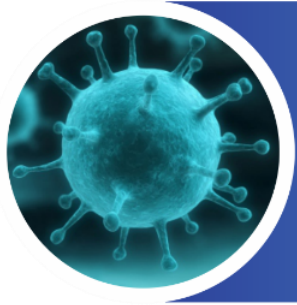


FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS (PCR + TR) DA COVID-19, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*



Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE
Elaboração: Embrapa/Acre
*Dados parciais sujeitos à revisão

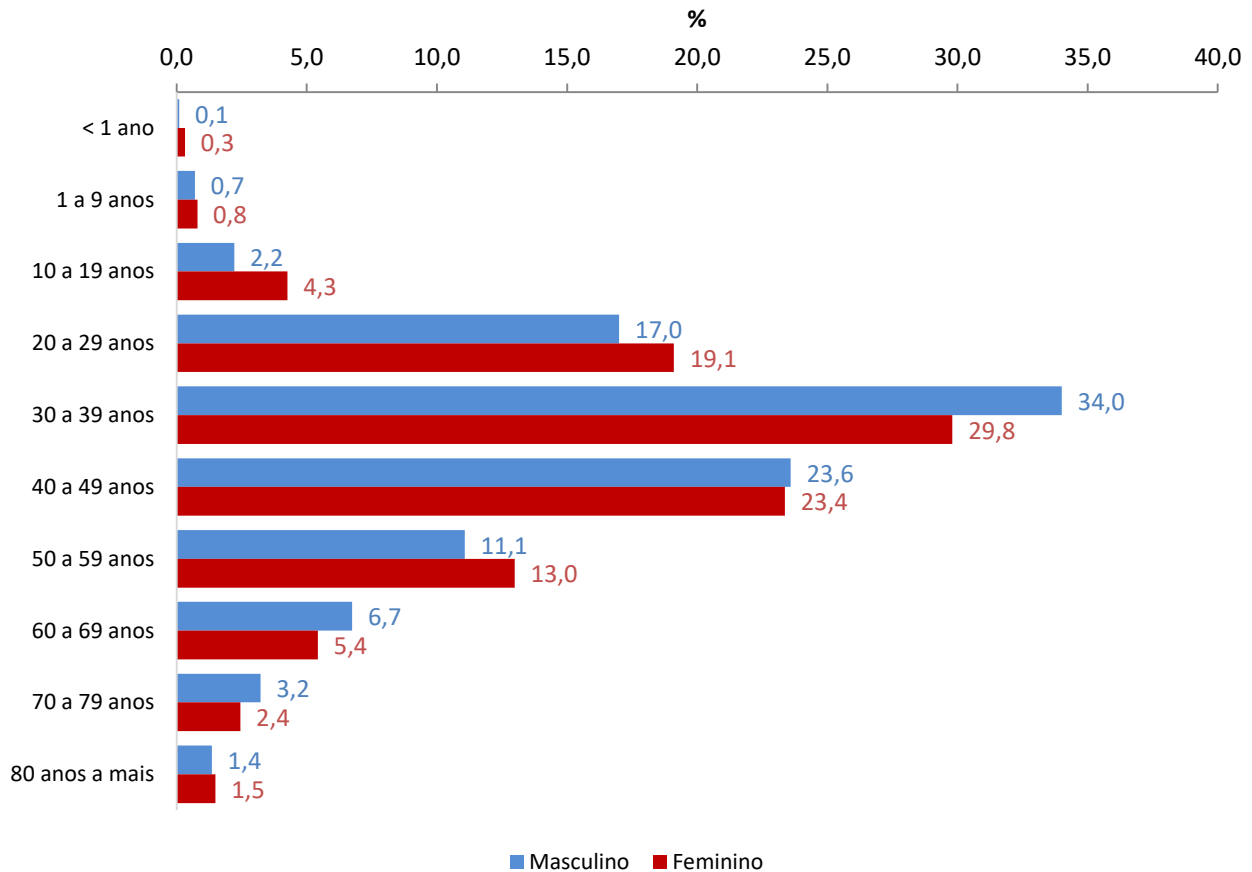
Dos casos positivos, em relação ao sexo, 1.988 (51,4%) casos são do sexo masculino e 1.879 (48,6%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos (Gráfico 4).



BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 23 de maio de 2020

GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS* DE COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, ACRE, 2020*



Fonte : Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos. A maior parte dos casos positivos está evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação, destes 1.322 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, temos 80 casos em internação, sendo 16 em UTI e 64 em enfermarias. Dos 87 óbitos registrados no Estado, 75 foram de pessoas residentes no município de Rio Branco, 3 de Plácido de Castro, 3 de Cruzeiro do Sul, 2 de Tarauacá, 1 de Acrelândia, 1 de Assis Brasil e 1 de Sena Madureira. O Acre apresenta uma letalidade de 2,2%, sendo que a maior letalidade do Estado verifica-se no município de Assis Brasil (14,3%) (Tabela 2).

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 23 de maio de 2020

TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020*

Municípios	Confirmados	Isolamento domiciliar	Internados	Alta	Óbito	Letalidade
Acrelândia	129	40	1	87	1	0,8
Assis Brasil	7	6	-	-	1	14,3
Brasiléia	25	23	1	-	1	4,0
Bujari	27	24	-	3	-	-
Capixaba	17	12	1	4	-	-
Cruzeiro do Sul	431	129	13	286	3	0,7
Epitaciolândia	40	38	-	2	-	-
Feijó	2	1	-	1	-	-
Mãncio Lima	8	3	-	5	-	-
M.Thaumaturgo	41	25	-	16	-	-
Plácido de Castro	139	89	-	47	3	2,2
Porto Acre	32	22	1	9	-	-
Rio Branco	2.596	1.706	57	758	75	2,9
Rodrigues Alves	7	1	-	6	-	-
Santa Rosa	2	-	-	2	-	-
Sena Madureira	117	77	4	35	1	0,9
Senador Guiomard	86	79	2	5	-	-
Tarauacá	136	85	-	49	2	1,5
Xapuri	25	18	-	7	-	-
Total	3.867	2.378	80	1.322	87	2,2

Fonte: : Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Em relação aos óbitos pode-se observar que 65,5% (57 casos) ocorreram em pessoas acima de 60 anos. De acordo com o sexo, 56 (64,4%) óbitos ocorreram no sexo masculino e 31 (35,6%) no sexo feminino. Dentre os 87 óbitos, 75,9% deles tinham alguma comorbidade, porém verifica-se que 24,1% das pessoas que evoluíram para o óbito não tinham histórico de comorbidades (Gráfico 5).

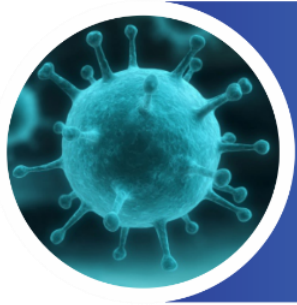
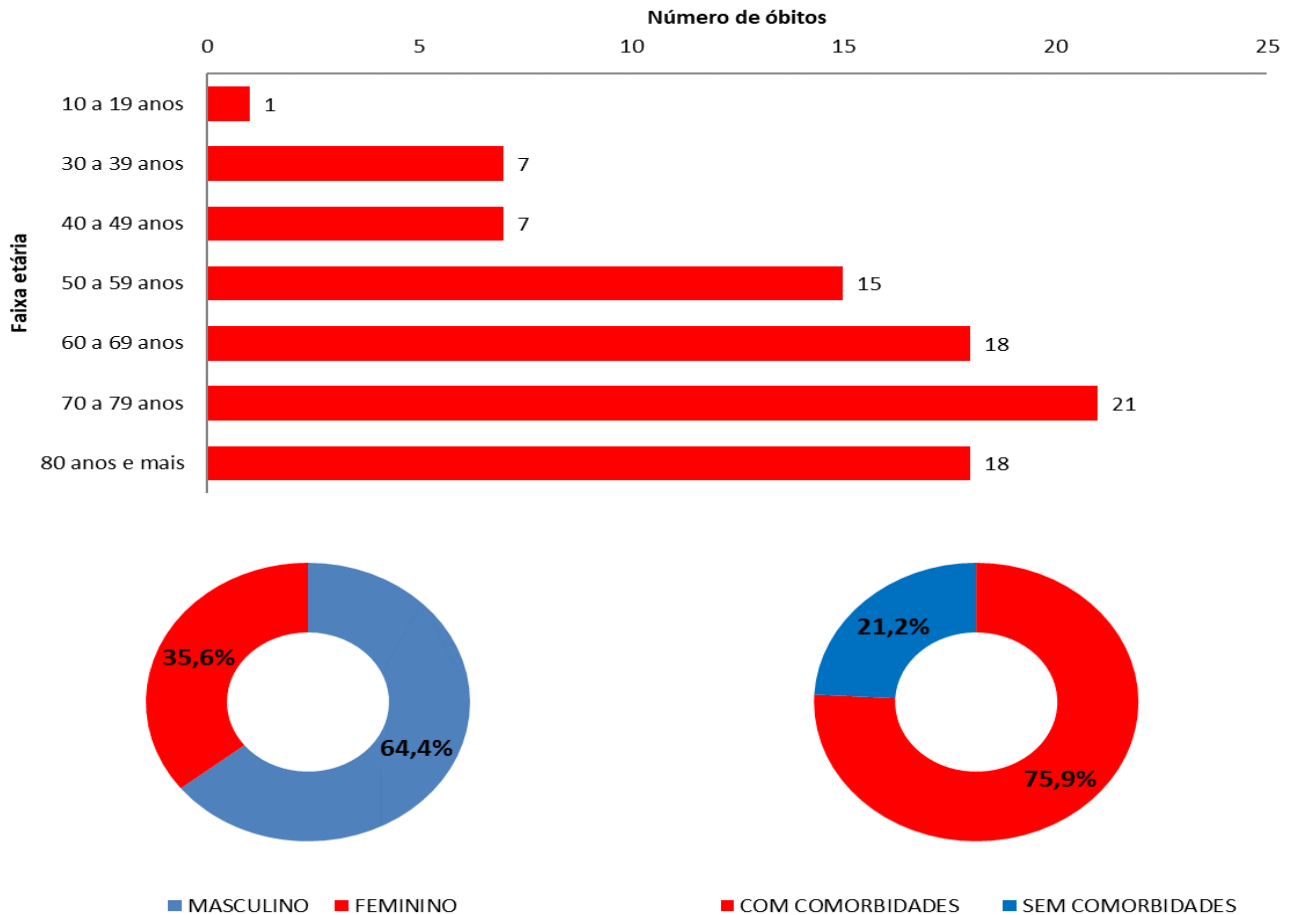


GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR COVID-19 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, SEXO E COMORBIDADES, ACRE, 2020*

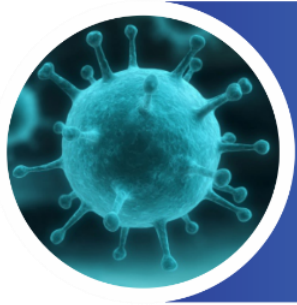


Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;



BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 23 de maio de 2020

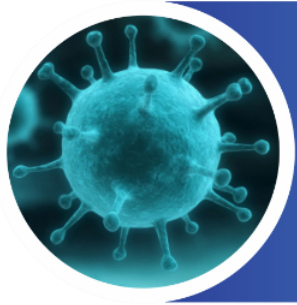
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar
- ✓ atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde e preencher a ficha de notificação disponível no site: <http://notifica.saude.gov.br>.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓Reunião com Grupo Assessor;
- ✓Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;
- ✓Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓Treinamento em coleta de material de naso e orofaringe para isolamento viral;



BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Sábado, 23 de maio de 2020

- ✓ Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓ Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓ Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓ Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;
- ✓ Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS